

ACTA Nº 12/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2004:

Aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng^o Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Eng^o Luis Miguel Morais Gomes do Vale e D^a Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador José Albino Lima de Faria.

O senhor Presidente solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista colocou questões sobre os seguintes assuntos: aplicação por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de custas judiciais na cobrança de recibos em atraso, mesmo sem ter havido processo de execução fiscal. Perguntou qual o critério para esta cobrança; comentou que teve conhecimento através da comunicação social e de panfletos que o senhor Presidente havia anunciado a transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em empresa municipal, não havendo conhecimento ou qualquer deliberação dos membros desta Câmara; mais comentou que as infraestruturas do loteamento de habitação social no lugar de Goios, freguesia de Marinhas, desta cidade, se encontram em estado calamitoso, não sendo servido por vias de acesso com condições transitáveis e apresentou fotografias, que solicitou sejam anexadas à minuta da acta da presente reunião.

O senhor Presidente deu o uso da palavra ao senhor Director do Departamento de Administração Geral, tendo este explicado o procedimento das execuções fiscais e que se verificaram dois casos de cobrança sem ter havido citação, mas que, de imediato, foram estes dois processos devidamente regularizados.

O senhor Presidente explicou haver intenção de apresentar à Câmara Municipal processo de transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em empresa municipal, estando a decorrer realização de estudos de viabilidade económica e elaboração de proposta de estatutos.

Quanto à habitação social de Goios, o senhor Presidente esclareceu que as últimas habitações foram recentemente concluídas e que já existem propostas para execução das infraestruturas em causa.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu, ainda, o convite que recebeu para assistir à assinatura de protocolo com o Ministério da Justiça, sem haver qualquer conhecimento do teor do mesmo protocolo por parte desta Câmara.

O senhor Presidente informou que se trata de um protocolo sem encargos financeiros para o município.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos (3.059,22 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - sessenta e cinco mil cento e três euros e oitenta e nove cêntimos (65.103,89 €); no Banco Espírito Santo - catorze mil cento e um euros e vinte e dois cêntimos (14.101,22 €); no Banco Português de Investimento – cinco mil quinhentos e nove euros e cinquenta cêntimos (5.509,50 €); no Banco Internacional de Crédito - sessenta e oito mil seiscentos e onze euros e dez cêntimos (68.611,10 €); no Banco Totta & Açores - treze mil cento e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos (13.120,56 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos (251,47 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cinquenta e três mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos (53.297,40 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos (315.956,77 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 11/2004, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTº 5º:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "O artº 5º do Regimento da Câmara Municipal de Esposende, aprovado para vigorar para o mandato de dois mil e um a dois mil e cinco, dispõe que, nos termos de periodicidade, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizam às Quintas-feiras, de quinze em quinze dias, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Tem-se vindo a verificar que, por diversas razões, sobretudo de agenda diária dos diversos membros da Câmara Municipal, é aconselhável proceder a uma ligeira alteração àquela norma passando assim as reuniões a ter o seu início pelas dez horas, mantendo-se em tudo o resto como inicialmente aprovado. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de que a redacção do artº quinto do seu regimento passe a ser a infra indicada: Artigo 5º - Periodicidade das Reuniões Ordinárias - 1 - A Câmara Municipal reúne de quinze em quinze dias, às Quintas-feiras, pelas dez horas e trinta minutos no Salão Nobre dos Paços do Concelho." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

**04.01.02 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - XIV CONGRESSO
- DOCUMENTOS FINAIS - INFORMAÇÃO:**

Foi presente, para conhecimento, o ofício circular nº 58/2004, datado de vinte e três de Abril último, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que remeteu cópia da resolução final do XIV Congresso daquela associação, realizado nos passados dias dois e três de Abril, no Funchal. Fica arquivada cópia do presente assunto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**04.01.03 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUTO DO CONSUMIDOR,
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE, CENTRO
DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO DO VALE DO CÁVADO E
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - INFORMAÇÃO:**

Foi presente o protocolo celebrado entre as entidades acima referidas, que tem por objecto a adesão plena do aparelho comercial de Esposende ao Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo do Vale do Cávado. Fica arquivada cópia do presente assunto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**04.01.04 - TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS -
ALTERAÇÃO - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais: "Atendendo às competências cometidas à Assembleia Municipal em matéria de criação de taxas e fixação dos respectivos quantitativos, as quais se encontram consagradas na alínea e) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de Novembro, e na Portaria nº 1188/2003, de 10 de Outubro, designadamente nos seus artigos 22º a 24º daquele, em matéria de licenciamento de armazéns de combustíveis e de instalação de postos de venda de combustíveis, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Esposende que proceda à aprovação da alteração da tabela de taxas em vigor na área do município de Esposende, nos moldes indicados em anexo." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETTER A MESMA À APRECIACÃO PÚBLICA.

MAIS DELIBEROU QUE AS PROPOSTAS RELATIVAS À CRIAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM E PELO DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO, SEJAM, TAMBÉM SUBMETIDAS A INQUÉRITO PÚBLICO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

05 - CULTURA E DESPORTO:

05.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

05.01.01 - CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de mil euros, para apoio da deslocação da equipa de infantis a França. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO.

06 - ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

06.01.01 - CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de cinquenta mil euros, para apoio do funcionamento de uma sala de ensino pré-escolar. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de cinquenta mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINQUENTA MIL EUROS AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:
"Voto a favor, por me ter sido transmitida a informação que o Centro Social da Juventude de Belinho atravessa dificuldades financeiras. Contudo, não me parece razoável vir, oito anos depois, pedir um subsídio anual para o funcionamento de uma sala de pré-primária, 'somando' todos os oito anos e chegando a um valor de cinquenta mil euros, que não sabe muito bem

como se chegou a tal valor. Assim, porque se trata de um precedente que a Câmara abriu relativamente a outras instituições, voto a favor, mas sem deixar de fazer o presente reparo."
SEGUE-SE ASSINATURA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.